

21 Fev -

F. 1

- 1885.

Quero dos Feitos da Fazenda Pro-
vincial do Paraná.

178

257

307

Escrivão,

hon. P. D. A.

- Especialização -

Auto de petição para especialização da fian-
ça em favor do Collector das Rendas Pro-
vinciais de Palmas - Domingos Ferreira
de Strango; em que são:

Antonio Ferreira e bucio os seus ^{em} Garantes
A Fazenda Provincial desta Provincia Garantida.

Autuação



Auto do Nascimento do Nosso Senhor Jesus
Christo do mil e oitocentos e oitenta e cinco, das
vinte e duas dias do m. de Janeiro do dito anno
em uma cartoria vista e lida de hum typo autua
numa petição com despacho do Doutor Jm. dos
Feitos da Fazenda desta Provincia, para effecto
de se proceder nos termos da mesma. E que
faca esta autuação. Eu Ant. P. D. A. em 21 de fev. de 1885.

Ilhmo. e Exmo. - Sr. S^o Juiz dos Feitos da Fazenda Provincial

V. D. em vista do Procurador Fiscal do 20 de Fev de 1885
 Affian

Antonio Ferreira Maciel e sua mulher D. Estephania Ferreira Belles, residentes na Villa de Palmas, tendo assignado termo de fiança em favor de Domingos Ferreira de Araujo, collector das Rendas Provincias d'aquella Villa, offerecendo em garantia da importancia da referida fiança de R\$ 1.169\$974, em que está lotada, uma casa que possuem a rua das Tropas d'aquella Villa, a qual já foi avaliada por 3.500\$000, conforme se vê do doc. sob n.º 2, valor superior a referida responsabilidade, por isso que igualmente serve de garantia a responsabilidade de collector das Rendas Gerais; vem por isso, para esse fim, apresentar, por certidão, o título da propriedade; certidões de não estar ella onerada de modo algum, assim como de não serem devedores a Fazenda Geral e Provincial; e, finalmente, que não são tutores e nem curadores de algum) documentos sob. n.º 1). E, satisfazendo assim os requisitos legais, requerem a V. Ex.ª se digne de mandar ouvir o Procurador Fiscal acerca da avaliação já feita, que consta do doc. sob n.º 1, afim de, não havendo duvida, como tem sido geralmente admittida, se a mesma homologada, para ter lugar a inscripção da hipoteca, pelo que

P. P. de f.º
 E. R. M.ª

Cura, 20 de Fev. de 1885

Procurador - Joaquim José Rodosa

Termo de fianca que pres-
tão Antonio Ferreira Maciel e sua mulher D.^a Estephania Ferreira Bello, em
famor de Domingos Ferreira
d'Araujo collectoer de Pal-
mas.

Aos vinte e dous dias do mez de Outubro
de mil oitocentos, oitenta e quatro, nesta
seccão do Contencioso do Thesouro Provincial,
presente o respectivo Procurador Fiscal D.^r
Francisco Alves Guimarães, commigo Carlos
Jose Pedrosa, servindo de escriptão do mes-
mo Contencioso, compareceu o Sr. Joaquim
Jose Pedrosa com procuração competente
que exhibio dos fiadores Antonio Ferreira
Maciel e sua mulher D.^a Estephania Fer-
reira Bello e declarou que vinha por seus
constituintes assignar termo de fianca
em favor de Domingos Ferreira d'Araujo col-
lectoer de Palmas em garantia da qual offe-
recia elle Procurador, uma casa que pos-
sue na rua das tropas d'aquella villa,
já avaliada judicialmente pela quantia
de R\$. 3:500.000, conforme consta de um do-
cumento que apresentou, valor superior o
da responsabilidade, que está lotada em R\$.
1:169.974.

Declarou mais que desde já sujeitao-se os
seus constituintes aqualquer alcance que por
ventura possa haver da parte do seu afi-
ancado, para com a Fazenda Provincial, bem
como as leis e regulamentos fiscaes que as regem,

renunciando a todo privilegio ou isenção que
se opponha ás obrigações que ora contraem.
E tendo sido vistos e examinados todos os do-
cumentos que a lei exige, para os casos de
fiança, como a de que ora se trata e sendo
elles exhibidos com todos os preceitos legais e
na conformidade do despacho exarado na
petição pelo Snr. Inspector deste Thesouro,
datado de hoje, larrou-se o presente termo
de fiança que depois de sellado, vai assi-
gnado pelo Procurador Fiscal e pelo Procu-
rador dos fiadores. Eu Carlos José Pedrosa
amanuense servindo de escrivão do Contem-
poro o escrever. Em tempo, estava uma es-
tampilha no valor de 2,000^{rs} competentemente
inutilisada com assignatura do Dr. Procura-
dor Fiscal e do Procurador dos responsaveis.

Curitiba, 22 de Outubro de 1886

O Procurador Fiscal

Francisco Alves Guimarães



Jamraco Correia de Brito comp. Assinada dos
Santos da Fazenda desta Província da Paranaíba

Certifico a pedido do Capitão Joaquim José
Pedrosa, procurador do Capitão Antonio Ferri-
ra e da sua mulher, que nos autos do
especialisação, em andamento, da fiança em
favor de Domingos Ferreira de Araújo, para
garantir este do cargo de Collector das Rendas
Gerais da Villa de Salinas, consta os seguintes
documentos: "Antonio Ferreira e da sua mulher, Procurador
Capitão da Guarda Nacional do decimo
segundo corpo do Cavallaria da Comarca
do Guarapuava e por sua e da sua mulher
Superador et extera et cetera. Por esta mi-
nha procuração bastante por mim feita e as-
signada conjuntamente com minha
mulher, nomeio e constituo meus hos-
taes procuradores na Cidade de Curitiba
os Senhores Manoel e Antonio do Amor
e da Silva Araujo com poderes espe-
ciaes para tratar da fiança que faze-
mos em favor de Domingos Ferreira de
Araujo, Collector das Rendas Provincia-
es e Gerais desta Villa, podendo assi-
gnar os termos e autos precisos, requie-
rendo na Thesauraria de Fazenda e Trezan-
da Provincial o que for necessario a-
fim de ser realisado a dita fiança,
para a qual obrigamos um predio que
possuimos no pátio da Villa de Sal-
inas, podendo para esse fim usarem
dos recursos em direito permittidos



e substituir a esta, o que permittemos
hacer por fim e o valioso tudo quanto
fizem nossos ditos proemadores. Palmas
vinte e sete do quinhão do mil oito centos e
oitenta e quatro. Antonio Ferreira elca-
xel. Estefania Ferreira Pello. (Esta
uma estampilha de duzentos reis de
Faminta mintikada). Reconheço as
dadas firmas e lettra supra, por ter
dello pleno conhecimento. Palmas vin-
te e oito do quinhão do mil oito centos e
oitenta e quatro. Juiz José Antonio Ale-
xandre Pereira, tabelião que o escreve
assigno um publico e pago. Com test e-
muno de unidade (Com o signal pu-
blico) José Antonio Alexandre Pereira.

Substituição. Nos trinta dias do mez de Setembro
do anno do mil oito centos oitenta e
quatro, a estabidade de curtyba um
meu cartorio compareceu o humel
el cartino de Abreu, morador nesta
Cidade, reconhecido de mim pelo pro-
prio do que deu pi e por elle me foi
dito, me presenciar das testemunhas
do diante assignadas, que pelo presente
instrumento tinha substituir a
presente proemação com todas as po-
deres exarados na mesma, na pessoa
do Capitão Joaquin José Pedrosa, pean-
do-lhe sempre os mesmos poderes em
seu inteiro vigor. E ad como assim o
dissu, do que deu pi, fiz este instrumen-
to que lhe li, acitou e assigna com

5
com as testemunhas a baixo assigna-
das perante mim Francisco Antonio
da Costa. Subelliao o escripto assigna-
do publico e raso. Com testemunho do
munião (Com o signal publico) Francis-
co Antonio da Costa. Manoel e Bar-
tins de Almeida. Manoel Carlos dos
Santos. José Candido de Sa Pereira. (Pia-
do uma estampilha de duzentos reis, im-
utilizada com as assignaturas). -- Traslá-Escriptura
do do Escriptura publica do compra e
venda e permitta que fizeção entre partes
o Capitão Antonio Ferreira e Jaciel e
sua mulher e João Baptista da Silva e
sua mulher no duas moradas do casas
no Patco desta Villa. Lavrado no livro
numero oito folhas quinze e folhas de-
xeis. Escriptura publica do compra
e venda e permitta que fazem entre par-
tes o Capitão Antonio Ferreira e Jaciel
e sua mulher e João Baptista da Silva
e sua mulher, de duas moradas do ca-
sa no patco desta Villa como a baixo
se declara: Saibão os que uer publico
instrumento do escriptura do compra
e venda e permitta uirem, que no an-
no do Nascimento do Nosso Senhor Je-
sus Christo de mil e oitocentos e oitenta
e dois, aos dezoito do Janeiro, em
meu cartorio nesta Villa do Senhor
Dom Jesus de Palmas na Camara do
Guarapiranga e moradia do Parari
comparecerão as partes pagidas e

construção de bairros na cidade
e sua melhoria para a melhoria
de sua saúde, higiene e bem-estar
de sua população, de modo a
deixar a cidade mais agradável
e saudável para a população.
Para isso, é necessário que se
crie um plano diretor, que defina
as zonas de uso do solo, a
localização das áreas de
residência, comércio, indústria,
etc., e que se estabeleçam
normas para a construção de
edifícios, para a preservação
do meio ambiente, para a
proteção do patrimônio histórico,
etc. Além disso, é necessário
que se criem órgãos de controle
e fiscalização, para garantir
que as normas sejam cumpridas
e que a cidade seja desenvolvida
de forma sustentável e saudável.

e sua mulher, declarando haverem
 pago a quantia de um conto de
 réis aos mesmos João Baptista
 e sua mulher do excesso do refe-
 rido contrato, declarando estes
 terem recebido em moeda corrente
 do Imperio e que por isso lhes fôo
 plena e geral quitação e que tras pas-
 são o dominio que tem nas ditas
 casas, ficando assim pertencendo
 ao Capitão Elbaciél e sua mulher a
 casa situada rua das Trapas e a
 João Baptista da Silva e sua mulher
 pertencendo a casa da rua dos Nas-
 cimentos conforme já hão decla-
 rado e com tudo concordão. E depois
 apresentado o conhecimento de size
 do theor seguinte: Elbaciél. Parim-
 sia do Parauá. Suposto de transmissão
 de propriedade. Foi numero mil qui-
 nhentos e sete de vinte e seis de Se-
 tembro de mil oitocentos sessenta e
 sete. Rendas Gerais. Exercício de mil
 oitocentos oitenta e um a mil oitoc-
 entos oitenta e dois. Numero. Tres
 réis sessenta mil réis. O Capitão
 Antonio Ferreira Elbaciél pagou
 a quantia de sessenta mil réis
 de size correspondente a um
 conto de réis importancia da dif-
 ferença na troca da morada da
 casa feita com João Baptista da
 Silva e sua mulher. Collectoria

de Palmas dezmo do ganho do
mil oitocentas oitenta e dois. O Collec-
tor, Antonio Joaquim do Amaral Cruz.
O Escrivão, João Baptista da Silva - elen-
chão. Província do Paraná. Suposto do
transmissão de propriedade. Seu número
mil quinhentas e sete do vinte e seis do
Setembro do mil oitocentas sessenta e se-
te. Pendas Gerais - Exercício do mil oit-
ocentas oitenta e um a mil oitocentas
oitenta e dois. Aniversário doze. Reis Reis
mil reis. Os Senhores Capitão Anto-
nio Ferreira eba e o João Baptista da
Silva pagarão a quantia do Reis
mil reis de um de cinco por cento do
valor correspondente a dois contos de
reis, importância por que tem e arca
muita morada de casa no Patro Resto
Villa. Collectoria de Palmas dezmo do
ganho do mil oitocentas oitenta
e dois. O Collector, Antonio Joaquim
do Amaral Cruz. O Escrivão, João bac-
tista da Silva. Pelas partes não foi se-
clarado que acitadas a presente escri-
ptura pela forma estipulada. E como
assim disserão e dão fe no pedido es-
te instrumento que li e acitadas com
as testemunhas presentes Domingos An-
tonio Soares e Francisco do Oliveira da
Ribas residentes neste município e canhe-
sidos do município Antonio Alexandre
Pimenta, tabellião que o escrevi e assigno
João Antonio Alexandre Pimenta. Obed

7
João Baptista da Silva. Maria Simina
do Jesus da Silva. Antonio Ferreira alba-
ci. Estephania Ferreira Paulo. Panin-
gos Antonio Soares. Francisco da Oliveira
da Ribas. Estava uma estampilha de
dois mil reis inutilizada. Pagou onze
mil reis - Pimta. É o que contém dita
escriptura que me audei extrahir que con-
perei e a chei e comparei o seu original
do meu livro de notas findo numero
outo a folhas quinze, mais do dezeses
do que tudo das fi. Palmas de novo
do Agosto do mil oitocentos oitenta e
quatro. Cussasi Antonio Alexandre Piri-
ta, tabellião que subscrevi, assigno me
publico e razo - Com testemunha do ver-
dade José Antonio Alexandre Pimta.
(Estava o signal publico via-se o sello
na estampilha de seiscentos reis, inuti-
lisados). - Para Transcrição do im- Extracto.
movis. Extracto. Invenção do immo-
vel. Palmas. Denominação do imóvel
Nova casa no Catão da Villa de Palmas
na rua das Tropas. Características do
caracteristicos do imóvel. Entre as
casas do Antonio Joaquim do Amaral
Cruz e Jacintho e Bartius Ferreira, com
quem comparei, com quintas e seus
fundos correspondentes. Nome e do-
mício do adquirente - Antonio Fer-
reira alba ci, residente em Palmas.
Nome e domicílio dos transmittentes.
João Baptista da Silva e sua mulher

Jana ebaria Ferreira no gesto e Sil-
va, residentes no Palmas. Titulo - Com-
pra e permuta - Suma do titulo eba-
rellião que o fez - Escripção publica
lavrada pelo Tabelião José Antonio
Alexandre Pereira - Valor do Contrato.
Tres contos de reis. Recondição do con-
trato - Pagamento a vista - Palmas de-
zembro de Agosto de mil oitocentos ai-
ntenta e quatro. Antonio Ferreira eba-
ciel (Estava uma estampilha de desentor-
reis aintilhada com a assignatura) - Pia-

Requisito

to a folhas noventa e seguinte. Ilustrissi-
mo Senhor Juiz Municipal e das encau-
ções. Fiz Antonio Ferreira ebaciel e
sua mulher Jana Stephania Ferrei-
ra Bello, residentes no Forno de Palmas
que a bem de seus direitos e para
uso que lhe convier, necessitão que Pas-
sa Senhoria mande passar por cer-
tidão pelo respectivo ascrição se a sua
casa sita no Fato Fato Bello se a cha-
mão não livre e desembargada de qual-
quer penção de hypotheca ou de outro
qualquer modo. Nestes termos Petição
a Vossa Senhoria se deiga, ordenar
ao respectivo ascrição de seu Juiz que
verendo o seu cartorio certifique o
que constar. Esperio Recife ebarcel.
Palmas, dezembro de Agosto de mil
oitocentos aintenta e quatro. Antonio
Ferreira ebaciel - Stephania Ferreira
Bello - (Estava sellada com uma estam-

estampilha de desmoltas rês inutilisada.)
Pelo do seguinte despacho. "Levante requir. Desp.
Passo. Palmas vinte e tres de Agosto de
mil oitocentos e setenta e quatro. Arbi do
Silveira." De pois do que se via a seguinte
Certidão. "Certifico, digo Certifico, que Certidão.
revendo o meu cartorio reconheci que
as propriedades do Senhor Capitão
Antonio Ferreira Elbaciél, situadas n'es-
ta Villa, bem como o seu juizo, acha-
se desembargado e livre de qual quer
pensão de hypotheca ou de outro qual
quer onus. Dreyrindo i verdade do que
daõ fe. Palmas, vinte e tres de Agosto
de mil oitocentos e setenta e quatro. Eu
Josi Antonio Alexandr Pereira, escriptão
do Juizo Elmunicipal e das escripturas do
cartori e assiguo. Josi Antonio Alexan-
dr Pereira. (Esta carta sellada com uma
estampilha de desmoltas rês inutilisada.)
Illustrissimo Senhor Juiz de Offi do s. Requiro.
Fiz Antonio Ferreira Elbaciél o seu mu-
lher Dama Estephania Ferreira Dello,
residentes no Termo de Palmas, que a
bora do seus direitos e para uzo que
lhes convier, necessitam que Passa Se-
nhoria meude passar por certidão
o que constar relativamente a hypothec-
as e outro qual quer onus que estiver
sujito a esta casa que possuem no
patio Distabilla na rua das Tropas.
Nestes termos. Pelo a Passa Senhoria
se digno ordenar ao respectivo escriptão

do seu juízo que remendo do seu cartório
certifique o que constar. Espuma de ce-
ler, mace. Palmas, dezasseis de Agosto
de mil oitocentos oitenta e quatro - Anto-
nio Ferreira e Baciel. Estephania Ferreira
Pello. (Estava sellada com uma estam-
pilha de sessentos reis, inutilisada legal-
mente.) Via-se o seguinte despacho: "Como

Sup?

Cartão

requer. Passo. Palmas, vinte e tres de Agosto
de mil oitocentos oitenta e quatro. Ar-
tundo Silveira. De pois se via o seguinte
certidão: "Certifico que remendo do
meu cartório, nada me encontra relativa-
mente a hypothecas, tutorias, em adari-
as, ou outro qual quer nome a - que
esteja sujeito ao predoio que possuem o
Capitão Antonio Ferreira e Baciel
e sua mulher, vista Pella. Superido
é verdade. Palmas, vinte e tres de Agosto
de mil oitocentos oitenta e quatro. Eu
João Antonio Alexandre Pereira, escri-
ta do Juizo do orphão, que escrevi e assigno.
João Antonio Alexandre Pereira. (Esta-
va sellada com uma estampilha de du-
zentos reis, legalmente inutilisada.) De pois
do que se via a folha orço o seguinte

Cartão

Certidão: "Engenho de Santa Maria, offi-
cial do Registro de Hypothecas da Camar-
a de Guapirata. Certifico que remen-
do o protocolo e mais livros do Regis-
tro Geral de Hypothecas desta Camar-
a, n'elles não consta que pertençam
imovel da propriedade do Capitão

Capitão Antonio Ferreira e Baciel es-
teja hypothecado ao sujeito a osens
alguém. Opeirido i' midade do gen dno
Jo. Guarapuvira, vinte de Setembro de mil
oitocentos e cinquenta e quatro. Engenho de
Santa Barbara. (Estava sellada com uma
estampilha do desentos reis. inutiliza-
da legalmente.) A folhas da seguinte.
O seguinte requerimento: "Illustrissimo Senhor Regem.
Inspector da Insamaria Geral da Fazenda.
Antonio Ferreira e Baciel e sua mulher,
residentes em Calmaras, precisaõ para do-
cumeto, que Vossa Snhoria lhes man-
de certificar si elles supplicantes são re-
sponsaveis ou responsaveis a' Fazenda; pelo
que Espereio Receber elberei. Curitiba,
sete de Outubro de mil oitocentos e
quatro. Solicita. Joaquim José Pedrosa.
(Estava sellada com uma estampilha
do desentos reis) De via o seguinte dis-
pacho: Certifique-se. Insamaria da Fazm. Insp.
Da, sete de Outubro de mil oitocentos e
quatro. A. Munkás. Via-se a se-
guinte certidão: - Certifico em conformi-
mento do despacho retro que recorda
os honros Pista Secção delles não consta
ser o supplicante responsavel para
com a Fazenda Nacional, quer por
si quer por outro; para constar eu
elbojises Ribum do Quirade passei esta
nos sete dias do mez de Outubro de mil
oitocentos e cinquenta e quatro. O Procu-
dor Fiscal, João Pereira Lagos. Via-

se o sello em uma estampilha de um mil
réis ligada entre inutilizada. A folha
traz consta o seguinte requerimento, des-
pacho e certidão. "Ilustrissimo Senhor
Inspector do Thesouro Provincial. Antonio
Ferreira ebbaciel e sua mulher, precisa
para documento que possa Senhoria
Vossa mande certificar se são devedores
ou responsaveis a Fazenda Provincial
pela que Espirao Reber ebbaciel. Curri-
tyba, site de Outubro de mil oitocentos e
oitenta e quatro. Solicita Joaquin
Josi' Pedrosa. (Estava sellada com
uma estampilha de duzentos e réis). Cer-
tifique-se. Thesouro Provincial do Paraná,
site de Outubro de mil oitocentos oitenta
e quatro. Curitiba. Certifico em cum-
primento do despacho do Senhor Inspe-
ctor deste Thesouro, apparendo no requ-
erimento retos que o cidadão Antonio
Ferreira ebbaciel e sua mulher não são
devedores e nem responsaveis a Fazen-
da Provincial. Reporto-me aos livros
da Divida activa da Provincia e do ter-
mos de fianças. Eu Josino Tito da Cos-
ta Lobo, Segundo Escriptuario Surin do
na Contadoria do Thesouro Provincial do
Paraná esta passei aos Sete dias do mez
de Setembro de mil oitocentos oitenta e
quatro. Eu Joao ebb. Garcez Sabrinho,
primeiro escriptuario, no cumprimento do
Contador, esta subscrito. Para-se a fo-
lha quatorze o seguinte. Ilustrissimo

Requer^{to}.

Resp^{to}.

Certidão

Requer^{to}.

Illustrissimo e Reverendissimo Senhor Pi-
gario desta Parochia de Palmas. Antonio
Ferreira elbairel e sua mulher Anna
Estephania Ferreira Bello, necessitam
que Vossa Reverendissima atteste ao pi-
gisto o que saber relativamente ás con-
dições do seu casamento, se são casa-
dos pelo systema geral do Superior ou
por outra forma de contrato. Assim
Requero a Vossa Reverendissima deferi-
mento e Esperança Recber elbairel. Pal-
mas dez eno de Agosto do mil oit-
ocentos e oitenta e quatro. Antonio
Ferreira elbairel. Estephania Ferreira
Bello - (Estava sellada com estamper-
lla do assinto reis legalmente) Attes. Attestado
to in parochia pido que os Supplican-
tes a baixo assignados são proprie-
tarios desta parochia, vivem em a-
vida moral, perante a Igreja Catholi-
ca, religião do Superior, estão recib-
dos em matrimonio e tem os bens
em commun. Palmas vinte e cin-
co de Agosto do mil oitocentos e oit-
enta e quatro. P. Pigario, Achilles Sa-
poriti. - A folhas quinze nua - se a
sequinte declaração: Nós a baixo Declaramos
assignados Antonio Ferreira elba-
irel e Anna Estephania Ferreira Bel-
lo declaramos que somos casados
pelo systema do Superior, de cujo
matrimonio temos direito a mea-
ção de todos os bens que por mór-

te de um e de outro nas ficas. Palmas,
 dezessete de Agosto de mil oitocentos
 oitenta e quatro. Antonio Ferreira
 elcaci. Estephania Ferreira Bello.
 (Estava sellada com uma estampi-
 nha de Desmotos reis.) Pida-se o se-
 guinte reconhecimento: Reconheço
 as verdades firmes supra, por ter
 ellas pleno conhecimento. Eu Jo-
 se Antonio Alexandre Pereira, tabel-
 liao que escrevi e assigno este publico
 e raso. Com testemunho de verdade e
 Jose Antonio Alexandre Pereira. Pal-
 mas, dezessete de Agosto de mil oitocen-
 tos oitenta e quatro. (Estava a sig-
 nal publico) Nada mais se conti-
 nha em ditos documentos e certos de
 que aqui se achao bem e fielmente
 transcritos dos proprios, aos quaes
 me reporto em meu poder e cartorio.
 Passada em meu cartorio e instaurada
 em Curitiba aos vinte e um dias do
 mes de Janeiro de mil oitocentos oiten-
 ta e cinco. Eu Juanasol e Pittucom
 escrevo esta passio, conferi e me
 assigno.

P. 91060
 S. 11400
 101460
 Com. 11/10/83

Curitiba, 21 de Janeiro de 1885.
 O Escrevor,
 Juanasol e Pittucom.



Jamase Correu de Pittmeant. Descri-
ção das Leituras da Fazenda desta Província de
Paraná 12

Certifico que reunido os autos em anexo
emanto de especialização da planta pres-
tada por Antonio Ferreira elcaciil e sua
mulher em favor do Collector das Rendas Ge-
rais de Palmas - Domingos Ferreira do Ara-
ujo, a folha n.º quatro dos mesmos au-
tos vê-se o mandado e avaliação do the-
sor seguinte: "O Elcaciil Arlindo Silveira
elcaciil, Juiz elcaciil Supplente no con-
selho da Villa de Palmas e seu Termo
et cetera. Mandado nos avaliadores no-
mados elcaciil Estevão Ribeiro do Vas-
cunha e Antonio Joaquim do Ama-
ral Cruz, que proceda a avaliação da
casa da rua das Tropas, pertencente
ao capitão Antonio Ferreira elcaciil
e sua mulher J. Estephania Ferreira
Bello, para garantia, como fiadores do
Collector das Rendas Gerais desta Villa, Do-
mingos Ferreira elcaciil, digo Jamase
Ferreira do Araujo, cuja avaliação
lançarão a baixo diste. Dado em
Palmas tres de Dezembro de mil oit-
ocentos e quarenta e quatro. Eu José An-
tonio Alexandre Pinna, escriptão que es-
crevi. Arlindo Silveira. Com Virtude. Avaliação.
do do mandado supra nos avaliados.
nos a baixo assignados avaliados
a casa da rua das Tropas desta Villa



pertencente ao Capitão Antonio Ferraci-
 na e Maria e sua mulher na quantia
 de 3.500\$00 de tres contos e quinhentos mil reis.
 Palmos, tres de Dezembro de mil oitocen-
 tos e setenta e quatro. Estevão Ribeiro do
 Nascimento. Antonio Gonquim do
 Amaral Brum. " Nada mais se con-
 tinha no dito avaliação que aqui se
 acha bem transcripta. Passada em
 um cartorio nesta Cidade do Curitiba-
 ha nos ante dias do mez de Fevereiro
 de mil oitocentos e setenta e cinco. Eu
 Gervasio de Ditteneburg Escrivão esta
 passei, confere e me assigno.

R. 900
 S. 200
 1.100
 Man. Ditteneburg

Curitiba, 14 de Fevereiro de 1885.
 O Escrivão,
 Gervasio de Ditteneburg.



Pista.

Nos vinte e um dias do mez de Fe-
vereiro de mil oitocentas oitenta e cin-
co faço estes autos com vista no Capi-
tão João Baptista Brandão de Proença,
Procurador Fiscal interno do Thesouro
Provincial. Eu João Brandão de Proença
Procurador Fiscal interno

pta. 25 de Fev. 1885 -

Nada tenho a oppor em contrario a avaliação
da enxa offerta da como garantia da fiança
Contencioso do Thesouro Provincial em 23
de Fevereiro de 1885

O Procurador Fiscal int.
João Baptista Brandão de Proença,
- Data -

No mesmo dia, meo, da auto a auto
referidos foram - em auto e auto es-
tes autos pelo Procurador Fiscal do
Thesouro Provincial. Eu João Brandão de Proença
Procurador Fiscal interno

Guia



Pão estes autos pagar
seiscentos réis de selho
de tres mil e setecentas folhas, in-
clusive a seguinte. Eu
25 de Fev. de 1885 -

João Brandão de Proença
Cancels

Nos vinte e cinco dias do mez de Fe-
vereiro de mil oitocentas oitenta e cin-
co faço estes autos com vista do Doutor
Agostinho Amalino de Lencastre, Muni-
cissimo Jm. das Fintas da Fazenda des -

referred immovable que he
minha morada de casa ter
reña situada no pátio de
referred da villa e na rua das
tropas entre as casas de
António Joaquim de Almeida
e de Jacinta Martins Fer
reira um documento e di
cripto e a 5 de agosto
e novamente a carta
lota da villa de 1885
de Simão de Leão

Publ. m.

Das quatro dias da minha estada
no mil oitocentos e cinquenta e
um a diligencia foi publicada no seguinte
supra. De Pamasa em 11 de maio de
1851.

Certifico que intimou da seguinte su-
 preta, nesta Cidade do Provedor Fiscal
 intimo da Thesouraria Provincial e do Capiti-
 tulo Joaquin José Pedroso, providor
 dos espezialisantes. O que hum seientos
 ficaram retidos.

Nov.^{ta} 5 de Mayo de 1885-

*Albany,
January 1st 1812*

